



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC

#### Ata da 24ª Reunião

| Data                                   | Horário         | Local                          |
|--|-----------------|--------------------------------|
| 08/04/2022                             | 16:00 às 17:29h | Teams                          |
| Nome dos Participantes                 | Órgão/Unidade   | E-mail                         |
| Alexandre de Sales Lima                | CGPLAM/SFC      | alexandre.lima@cgu.gov.br      |
| Alexandre Ferreira Macedo              | GAB/SFC         | alexandre.f.macedo@cgu.gov.br  |
| Alessandra Maria P. L. Pascoal Lourêdo | COFIN/CGCOF     | alessandra.louredo@cgu.gov.br  |
| Airson de Araujo Souza                 | SECON/CGCOF     | airson.souza@cgu.gov.br        |
| Carla Lyra Nascimento Rezende          | SECON/CGCOF     | carla.rezende@cgu.gov.br       |
| Daniella Correa da Anunciacao          | GM              | daniella.anunciacao@cgu.gov.br |
| Deborah Avelino Mateus                 | COFIN/CGCOF     | deborah.mateus@cgu.gov.br      |
| Elaine Cristina Pirkiel                | COFIN/CGCOF     | elaine.pirkiel@cgu.gov.br      |
| Felipe Mateus Sampaio da Silva         | GAB/SE          | felipe.mateus@cgu.gov.br       |
| Francisco Hélio de Sousa               | COPAV/DIGOV     | francisco.sousa@cgu.gov.br     |
| Giovanni Cândido Dematte               | CGCOF/DGI       | dematte@cgu.gov.br             |
| Janildo Guedes Soares                  | GM              | janildo.soares@cgu.gov.br      |
| Keiko Nakayoshi                        | GAB/SCC         | keiko@cgu.gov.br               |
| Lilian Nogueira Brasil                 | CDCAP/DGI       | lilian.brasil@cgu.gov.br       |
| Lilian Simões O'dwyer                  | COFIN/CGCOF     | lilian.odwyer@cgu.gov.br       |
| Maria Amélia Eugênio Pinheiro          | GAB/CRG         | maria.pinheiro@cgu.gov.br      |
| Maria de Fátima Rezende                | GAB/STPC        | maria.rezende@cgu.gov.br       |
| Milena Luz Barbosa                     | SE              | milena.luz@cgu.gov.br          |
| Patricia Daniele Oliveira Alarcao      | CGLCD/DGI       | patricia.alarcao@cgu.gov.br    |
| Renata Tereza Livramento Freitas       | COFIN/CGCOF     | renata.freitas@cgu.gov.br      |
| Simone Saad Calil                      | GAB/SCC         | simone.calil@cgu.gov.br        |
| Simone Ferreira Magalhães              | GAB/OGU         | simone.magalhaes@cgu.gov.br    |
| Walter Luis Araújo da Cunha            | DIGOV           | Walter.cunha@cgu.gov.br        |
| Vivian Vivas                           | DGI             | Vivian.vivas@cgu.gov.br        |

#### Pauta da Reunião

1. Apresentar a execução do 1º tri/2022;
2. Apresentar e validar a Proposta de Limites até dez/2022;
3. Painel de Execução Orçamentária no e-aud;
4. Apresentar o fluxo de solicitações de recursos para diárias e passagens;
5. Informações sobre o PLOA/2023.

#### Relato da Reunião

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Apresentar a execução do 1º tri/2022 | <b>CGCOF:</b> Destacou que no 1º trimestre a CGU, dado o limite de empenho autorizado pelo Decreto nº 10.961/2022, apresentou um déficit orçamentário. Com isso, para atender parte das demandas apresentadas pelas áreas finalísticas, e considerando que, conforme o referido Decreto, um novo limite orçamentário seria dado à CGU no início de abril, a DGI optou por empenhar as despesas contratuais da Sede e das Regionais apenas referente aos meses de janeiro e fevereiro. |
|--------------------------------------|---|

|   |  |
|---|--|
| Apresentar e validar a Proposta de Limites até dez/2022 | <p><b>CGCOF:</b> Apresentou a proposta de distribuição do limite anual orçamentário para as unidades da CGU, no total de R\$ 128 milhões. Ressaltou que a metodologia utilizada pela DGI para essa distribuição é a mesma que a DIGOV apresenta para o plano operacional, ou seja, as prioridades e os impactos. Assim, buscou-se atender todas as solicitações de orçamento registradas no e-Aud (até 05/04) compreendidas como prioridade D1 e parte das solicitações classificadas em outras prioridades, conforme o volume de pedidos apresentado por cada unidade.</p> <p>Após aprovação da proposta de distribuição do limite orçamentário pelo CGI, a CGCOF fará o registro desses limites no e-Aud. Desse modo, as unidades, até o dia 14/04, devem indicar à CGCOF quais limites lançar para as demandas classificadas com prioridade diferente de D1 (para D1 serão utilizados os valores totais registrados no e-Aud).</p> <p>Esclareceu que algumas unidades ficaram com o limite um pouco baixo em razão de terem deixado de fazer a avaliação de impacto no e-Aud e pediu que as unidades procurassem a DGI e principalmente a DIGOV para verificar a necessidade de avaliar as demandas e reanalisar a necessidade orçamentária. Em razão dessa situação a reserva estratégica ficou com um limite de R\$ 6,6 milhões.</p> <p><b>DGI:</b> Ressaltou a necessidade de avaliar as demandas no e-Aud e reforçou o papel do Sistema como ferramenta de planejamento. Afirmou não ser razoável a execução de despesas classificadas em D3 em detrimento daquelas classificadas como D1. Disse que a reserva estratégica poderá ser utilizada por qualquer área ao longo do exercício, no entanto, somente para as despesas classificadas adequadamente no e-Aud e prioritárias para a CGU.</p> <p><b>DIGOV:</b> Chamou a atenção dos presentes para a necessidade de acabar com a assimetria de informações no Órgão e que não é possível à DGI ou à DIGOV saber sobre a existência e a prioridade de determinado projeto sem que seja realizado o correto registro e avaliação no e-Aud. Falou também que as áreas, caso não julguem como adequada a metodologia de avaliação hoje existente, podem falar com os respectivos secretários e apresentar nova proposta ao CGI para avaliação.</p> <p>As áreas (SFC, STPC, SCC, CRG, OGU, GM, SE, DIGOV, DTI (ausente), DGI e CDCAP) foram questionadas sobre a adequação dos limites apresentados, conforme documento SEI xxx, e, com exceção da Ouvidoria, as demais informaram estar satisfeitas com os valores.</p> <p><b>OGU:</b> Informou que o limite de R\$ 285.000 inicialmente definido para a área não seria suficiente em razão do retorno das capacitações e eventos presenciais promovidos pela unidade. O valor necessário para o exercício estaria em torno de R\$ 600.000, incluindo demandas classificadas em D2 (pós-graduação em ouvidoria em parceria com a OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos).</p> <p><b>CGCOF:</b> Pacificou-se que a OGU procederá à execução das suas despesas e que <b>seu limite seria suplementado</b> conforme a necessidade, de acordo com as demandas já previstas no e-Aud</p> <p><b>DGI:</b> Após questionamento da CDCAP sobre atender apenas as capacitações vinculadas a programas com prioridade D1, abordou-se a necessidade de que esses pedidos sejam pré autorizados, no e-Aud, pelas próprias áreas, não devendo a negativa ficar com a área de capacitação.</p> <p><b>DIGOV:</b> Sugeriu deixar uma "reserva estratégica" para as capacitações prioritárias. E ressaltou que pedidos de capacitação encaminhados à CDCAP que não possuam vinculação a programa devem ser devolvidos às unidades por não estarem adequados.</p> <p><b>CGCOF:</b> Propôs que, caso haja a necessidade de redistribuir os limites entre os programas, após a indicação inicial de cada unidade, isso ocorra de forma semanal, às segundas-feiras, de forma a evitar que a CGCOF efetue essa alteração diversas vezes por semana. Finalizou o tópico informando que providenciaria uma nota técnica apresentando os limites tratados na reunião do CGOFC para que a DIGOV, como secretária do CGI, apresentasse tais limites para aprovação desse último.</p> |
|---|--|

|   |  |
|---|--|
| Painel de Execução Orçamentária no e-aud                                | <p><b>CGCOF:</b> Informou que foram desenvolvidos três painéis de execução orçamentária. O primeiro trará informações sobre a execução por limites e execução por PI, substituindo a planilha <i>excel</i> de execução por PI apresentada nas reuniões do Comitê de Custos (CGOFC), o segundo apresentará a execução por Plano Orçamentário, e o terceiro demonstrará a despesa empenhada, informação fundamental para que as unidades acompanhem de forma pormenorizada a sua execução, identificando o saldo dos empenhos gerados e a necessidade sobre o reforço ou estorno de seu valor. Os painéis serão atualizados diariamente.</p> <p>informou que o acesso aos painéis será disponibilizado às unidades e pediu que estas testem a plataforma para que os dados sejam validados e para que também apresentem sugestões de melhoria. Na sequência os painéis foram apresentados aos presentes, destacando que o desenvolvimento destes foi realizado pelo servidor Airson (lotado na SECON/CGCOF).</p>   |
| Apresentar o fluxo de solicitações de recursos para diárias e passagens | <p><b>CGCOF:</b> Destacou que a partir de 2021 as unidades regionais, dado o grande volume de empenhos que o SEPAS precisava acompanhar, deixaram de ser UGRs. Para o empenho dessas despesas foram criadas UGRs representando núcleos dentro de cada unidade. Com isso, solicitou-se aos representantes das unidades que levantem no e-Aud a previsão de despesas dessa natureza para o exercício de 2022, aprovadas pelos respectivos gerentes de programa, e separem o que é despesa da unidade e o que é despesa das regionais, indicando o valor por programa e por natureza de despesa. Posteriormente encaminhar os dados consolidados, por e-mail, ao SEPAS para que emitam/reforcem os empenhos. Solicitou, ainda, que as Secretarias orientem as unidades da CGU a consultar o e-Aud para verificarem se seus pedidos foram aprovados. A emissão de diárias e passagens só ocorrerá caso exista empenho para aquelas despesas.</p>   |
| Informações sobre o PLOA/2023   | <p><b>CGCOF:</b> Informou que tratativas já foram iniciadas com a COPAV/DIGOV com vistas a possibilitar a utilização do e-Aud para elaborar a PLOA 2023. No entanto é necessário estabelecer uma data limite para que na impossibilidade de utilizar o e-Aud, a elaboração ocorra com a utilização de processo SEI, como ocorre atualmente.</p> <p>Destacou que a PLOA possui duas fases: a qualitativa e a quantitativa e apresentou o calendário relativo a tais fases. Observou que para a fase qualitativa só são permitidas duas alterações: alteração do título da ação ou plano orçamentário ou a finalidade e caracterização da ação.</p> <p>A fase quantitativa divide-se em duas: Fase I - momento em que a SOF dá o 1º limite orçamentário para o Órgão. As unidades deverão apresentar seus planejamentos, considerados os limites recebidos, e deverão também, caso os limites sejam insuficientes, apresentar os valores do campo expansão. O detalhamento desses valores deverá ser realizado no mínimo por programa. É necessário também apresentar a metodologia de cálculo. O prazo para que as unidades apresentem essas informações à COFIN/CGCOF finalizará em <b>13/06</b>. Os dados consolidados serão encaminhados à SOF <b>até 24/06</b>. Fase II - divulgação do referencial monetário definitivo pela SOF (<b>04/08</b>). Distribuição da expansão, se for o caso, pelas unidades da CGU (<b>até 09/08</b>). Consolidação das informações pela COFIN/CGCOF e envio à SOF (<b>de 10 a 12/08</b>).</p> <p>Captação da Receita. COFIN/CGCOF precisa das informações sobre o valor dos recolhimentos (acordos de leniência) <b>até 21/06</b>.</p> <p>Na oportunidade, aproveitou para esclarecer que em 2021 tratou com a SOF sobre um novo modelo de metas e que ao final de junho deverão ser apresentadas informações sobre o acompanhamento da LOA/2022. Nesse contexto, solicitou às áreas que, dado o limite orçamentário autorizado para cada unidade, comparativamente ao que estas haviam apresentado à época da elaboração da LOA/2022, façam a readequação de suas metas, em especial quanto àquelas que haviam sido superestimadas em razão da previsão de orçamento.</p> <p>Esclareceu que apreendeu o tópico às unidades para que estas já iniciem o levantamento das informações e destacou que em momento oportuno elas serão solicitadas.</p> <p>Sem novos assuntos a serem tratados, não havendo novas manifestações apresentadas pelos presentes, a reunião foi finalizada às 17h29.</p> |

| Decisões/Providências   | Unidade Responsável | Prazo        |
|---|---------------------|--------------|
| 1. Providenciar nota técnica para apresentar ao CGI a proposta de limite orçamentário pré-aprovada na reunião do Comitê . | CGCOF               | Até 18/04/22 |

|  |                     |                                  |
|--|---------------------|----------------------------------|
| 2. Solicitar nova redistribuição do respectivo limite entre os programas de sua unidade.   | Unidade interessada | Semanalmente, às segundas-feiras |
| 3. Liberar acesso aos painéis de execução orçamentárias para os representantes das unidades da CGU no CGOFC.   | CGCOF               | Até 18/04/22                     |
| 4. Levantar no e-Aud os valores de diárias e passagens, referente 2022, registrados e aprovados pelos respectivos gerentes de programa e informar ao SEPAS, por e-mail, para a emissão/reforço de empenhos (detalhar o valor por ND, programa, e indicar o que é despesa da própria Secretaria/Unidade e o que é despesa das regionais). | Cada Unidade        | não definido                     |



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 23/06/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 24/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 24/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Assessor Técnico**, em 24/06/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO, Assessora do Ministro**, em 27/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 27/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SALES LIMA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 27/06/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 28/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN NOGUEIRA BRASIL, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento**, em 24/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA**, **Diretor de Governança**, em 06/09/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PINHO MORBACH PAREDES**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 08/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANIELE OLIVEIRA ALARCAO**, **Coordenador-Geral**, em 08/09/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 09/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLA LYRA NASCIMENTO REZENDE**, **Analista Técnico Administrativo**, em 30/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2363717 e o código CRC 9F3023BF

Referência: Processo nº 00190.106265/2020-82

SEI nº 2363717